



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 63, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO TRANSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS – ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Resolução Normativa Nº 003/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a necessidade de que as transições de governo aconteçam de forma a propiciar a continuidade das atividades administrativas e serviços públicos, norteando-se sempre através dos princípios constitucionais do interesse público, impessoalidade, responsabilidade fiscal e transparência, sempre na busca do fortalecimento do sistema democrático.

CONSIDERANDO que em São Miguel dos Campos o Prefeito foi reeleito.

RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento ao art. 12 da Resolução Normativa Nº 003/2016, nomear os seguintes membros, para elaboração dos Relatórios Técnicos.

- a) Na área de Controle Interno: **José Wilson de Oliveira**, inscrito no CPF sob o n.º 088.228.244-15;
- b) Na área de Finanças: **Ademir Vieira de Barros**, inscrito no CPF sob o n.º 031.677.194-51;
- c) Na área de Administração – **Janisleide Vieira Barros**, inscrito no CPF sob o n.º 052.698.714-67.

Art. 2º A Equipe terá como finalidade elaborar o Relatório Técnico conclusivo, contendo informações conforme itens da Resolução Normativa Nº 003/2016 do



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO

Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no que couber, que deverá ser encaminhado, via Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – SICAP – CONTÁBIL, em arquivo PDF, assinado digitalmente pelo atual Gestor ao Tribunal de Contas, até 31 de janeiro de 2025.

Art. 3º As atividades dos membros da Equipe de Transição de Governo não serão remuneradas e terão caráter de serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George Clemente Vieira

Prefeito



Janisleide Vieira Barros

Secretaria Municipal de Administração